



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 841, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do turno noturno para o curso de Odontologia do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do turno **noturno, com duração de 5 (cinco) anos**, para o curso de Odontologia do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

Parágrafo único: a partir do semestre de 2022/2 as 60 (sessenta) vagas anuais autorizadas para o curso de Odontologia serão divididas para oferta entre o turno integral e noturno, conforme editais dos processos seletivos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 01 de junho de 2022.

Marcelo Muller

Presidente